



# Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 34/2023 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, contemplando licença de uso de sistema de gestão de trâmites internos e disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.**

**Pregão Nº 07/2023**

**Processo Nº 125/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

**CONTRATADA:** SINO Consultoria e Informática LTDA EPP, inscrita no CNPJ 56.982.416/0001-07, estabelecida à Travessa Nossa Senhora do Carmo, Nº 59, bairro Jardim Europa, Piracicaba-SP, neste ato representada pelo Senhor Sergio Rinaldi Rolim portador do RG n.º 5.099.707-5 e CPF n.º 365.038.868-53

## **1. Cláusula Primeira – Objeto**

1.1. O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a prorrogação, por 12 meses, do contrato 34/2023

## **2. Cláusula Segunda – Recursos Financeiros**

2.1. O valor mensal do contrato será reajustado, por apostilamento, quando for liberado o índice INPC/IBGE referente ao mês de abril de 2024.

2.2. A dotação orçamentária permanecerá a 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.40 – Serviços de Informática e Comunicações.

## **3. Cláusula Terceira – Publicação**

3.1. Compete à contratante a publicação deste Termo Aditivo, de acordo com as exigências da Lei Federal 8.666/93

## **4. Cláusula Quarta – Vigência**

4.1. A vigência contratual passa a vigorar a partir de 06/05/2024, com término previsto para 05/05/2025.

## **5. Cláusula Quinta - Retificação das cláusulas contratuais**

5.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Rua Alferes José Caetano, no. 834 – Centro – Piracicaba/SP – Setor de Contratos  
Telefones (19) 34037009/34036529.



**Câmara Municipal de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento Administrativo**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas.

Piracicaba, 15 de abril de 2024

**Wagner Alexandre de Oliveira**  
Câmara Municipal de Piracicaba

**Sergio Rinaldi Rolim**  
SINO Consultoria e Informática LTDA